



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019



Série

Número 7

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho Conjunto n.º 5/2019**

Determina que seja constituído um Fundo de Maneyo para fazer face às despesas do Gabinete do Presidente e Serviços de Apoio, no valor de € 900,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Aviso n.º 20/2019**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho Conjunto n.º 5/2019**

Considerando que a Presidência do Governo, tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas do Gabinete do Presidente e Serviços de Apoio, designadamente publicações no Diário da República, pagamento de taxas aeroportuárias à TAP, pelas viagens fornecidas a Sua Excelência o Presidente do Governo, entre outras despesas que por razões de urgência e/ou conveniência é necessário efetuar o pagamento desses bens ou serviços no momento da respetiva aquisição.

Determina-se:

Que seja constituído um Fundo de Maneio para fazer face às despesas atrás mencionadas, no valor de € 900,00 (novecentos euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 42 – CAP. 01 –  
– DIV/SUBDIV. 01/00

CLASSIF. ECON. D.02.01.08 – Al/Sub. Al – C0 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 057 – Medida 063 – Atividade 260 –  
– Classif. Func. 111 – Material de Escritório - .....€ 150,00

CLASSIF. ECON. D.02.01.15 – Al/Sub. Al – 00 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 057 – Medida 063 – Atividade 260 –  
– Classif. Func. 111 – Prémios, Condecorações e Ofertas - .....€ 200,00

CLASSIF. ECON. D.02.01.21 – Al/Sub. Al – 00 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 057 – Medida 063 – Atividade 260 –  
– Classif. Func. 111 – Outros Bens - .....€ 300,00

CLASSIF. ECON. D.02.02.10 – Al/Sub. Al Z0 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 057 – Medida 063 – Atividade 260 –  
– Classif. Func. 111 – Transportes - .....€ 250,00

Que o Fundo de Maneio, ora criado, seja movimentado numa conta aberta em nome da Presidência no Banco Santander Totta e fique à responsabilidade de Nivalda Maria Rebolo Camacho, Técnica Especialista do Gabinete e em caso de impedimento desta, pelo Coordenador Técnico, Selma Catarina Figueira Camacho.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo, aos 2 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Aviso n.º 20/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e

adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 10 de janeiro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial.

- a) Cargo dirigente a prover: Diretor do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial, as constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimentos e experiência na área do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial, nomeadamente as previstas no art.º 6.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro;
  - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidades de planeamento e organização;
  - v) Sentido crítico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador

exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à

Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais efetivos:

- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo; Dra. Patrícia, Diretora da Unidade de Gestão da Vice-Presidência, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo.

Vogais suplentes:

- Dr. José Manuel Soares Mota, Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público Privadas e do Setor Público Empresarial da RAM, da Direção Regional Adjunta de Finanças; Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoio Financeiro, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de janeiro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)